

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 005/2019

Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica rejeitada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2015, sob responsabilidade do Sr. Romero Gobbo Figueredo, ratificando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo proferida no Processo TC 04941/2016-4.

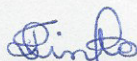
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de novembro de 2019.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 20 de novembro de 2019.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no
da CMJN

Em 21/11/2019

